PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto			
Café e Cultura na Casa do Patrimônio: realização de eventos para a promoção do Patrimônio nas Casas do Patrimônio			
Identificação dos Partícipes do Projeto			
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG		
Unidade:	Escola de Música e Artes Cenicas		
Fundação:	Fundação RTVE		
Coordenador(a):		**Matrícula SIAPE**	
Flavia Maria Cruvinel		2522265	
Telefone 01	**Telefone 02**	**e-mail**	
62-35211125	62-**********	flavia_maria_cruvinel@ufg.br	
Centro de Custo	**Banco e Agência**	**Conta Corrente específica**	
Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	
Classificação do Projeto:			
Pesquisa	Extensão. X	Ensino	
Desenvolvimento Institucional	Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Justificativa/Fundamentação			

O projeto Café e Cultura na Casa do Patrimônio é uma ação estratégica da parceria entre Universidade Federal de Goiás e Iphan Goiás que visa fortalecer a aproximação das discussões sobre o patrimônio material e imaterial com as comunidades, promovendo atividades de caráter educativo, patrimonial e artístico nas sedes do IPHAN-GO. A proposta contempla a realização de no mínimo 11 (onze) eventos culturais ao longo do ano, distribuídos entre as três cidades onde o IPHAN mantém unidades: Goiânia, Cidade de Goiás e Pirenópolis. A iniciativa está alinhada às diretrizes nacionais de educação patrimonial e participação social, entendendo o patrimônio cultural como um campo vivo, dinâmico e compartilhado, que exige a presença ativa da sociedade para sua preservação, valorização e transmissão às gerações futuras. Nesse sentido, abrir as Casas do Patrimônio e as unidades técnicas do IPHAN em Goiás ao público constitui uma forma de democratizar o acesso, ampliar a compreensão do papel institucional e criar espaços permanentes de diálogo entre servidores docentes e técnicos da UFG e do IPHAN, discentes, gestores, pesquisadores, artistas e moradores das cidades elencadas.

O *Café e Cultura na Casa do Patrimônio* fundamenta-se na sensibilização e orientação de comunidade sobre a necessidade de proteger, valorizar e promover o patrimônio cultural brasileira de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Cultura e na Politica Nacional de Educação Patrimonial. Por meio da concepção de patrimônio como bem coletivo, construído socialmente e ressignificado no tempo e no entendimento de que ações culturais fortalecem a consciência patrimonial e ampliam o sentido de pertencimento, os eventos propostos visam aproximar as comunidades das Casas do Patrimônio como espaços educativos, formativos e de convivência.

I.a. Identificação do Objeto

Executar no mínimo 11 (onze) eventos culturais para abertura das unidades do Iphan em Goiás para a comunidade local. As ações ocorrerão nas unidades do Iphan-GO. Cada uma dessas ações contará com uma curta fala sobre a instituição e uma apresentação cultural (musical ou dança ou cênica).

I.b. Número Registro do Projeto	**I.c. Prazo de Execução**	
	Início	**Término**
EV725-2025	A partir da data da assinatura	Novembro/2026

I.d. Resultados Esperados

- Execução de 11 (onze) eventos culturais para abertura das unidades do Iphan em Goiás para a comunidade local.difusão de conhecimentos sobre o patrimônio cultural goiano por meio da parceria Universidade Federal de Goiás e Iphan Goiás;
- valorização de artistas e grupos locais;
- criação de ambientes de diálogo sobre memória, identidade e território;
- ampliação da participação comunitária nas ações de preservação;
- fortalecimento de Goiânia, Cidade de Goiás e Pirenópolis como polos patrimoniais de referência no Centro-Oeste.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	**Etapa**	**Descrição**	**Indicador Físico**		**Início**	**Final**
			Unid.	**Qtd**		
1	1	Contratação de músicos/palestrantes (sendo 5 apresentações em Goiânia, 3 em Goiás e 3 em Pirenópolis;	Unid	1	Jan/2026	Jul/2026
1	2	Locação de equipamentos de estruturas (tendas);	Unid	1	Jan/2026	Jul/2026
1	3	Locação de Jogos de mesa;	Unid	1	Jan/2026	Jul/2026

1	4	Locação de equipamentos de som, iluminação e operador;	Unid	1	Jan/2026	Jul/2026
1	5	Contratação de Alimentação para equipe	Unid	1	Jan/2026	Jul/2026
1	6	Contratação bolsista	Unid	6	Fev/2026	Jul/2026

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- Realização de 11 (onze) eventos culturais para abertura das unidades do Iphan em Goiás para a comunidade local.difusão de conhecimentos sobre o patrimônio cultural goiano por meio da parceria Universidade Federal de Goiás e Iphan Goiás;

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)
Termo de Execução descentralizada - R$ 195.000,00

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos		
Parcela	**Data**	**Valor R$**
1	Novembro/2025	195.000,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto	
Item	**Valor (R$)**
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total	**159.000,04**
a-Pessoal	**5.400,00**
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	5.400,00
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total	**153.600,04**
Hospedagem e Alimentação	17.112,04
Manutenção de máquinas e equipamentos	0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00
Locação de jogos de mesas	4.950,00

Locação de tendas e outros eq. de estrutura		19.008,00
Locação de equipamentos de som, iluminação e operador		40.337,00
Contratação de músicos/palestrantes		72.193,00
Despesas Bancárias		0,00
Outros serviços		0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	**Total**	0,00
d- Despesas com diárias	**Total**	0,00
e – Material de Consumo	**Total**	0,00
Material de Expediente		0,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		0,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
Outros materiais		0,00
f– Investimento	**Total**	**0,00**
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g- Ganho econômico*		0,00
Total		0,00

** Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.*

IId. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R$
Custos indiretos para a UFG	16.499,96
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	16.499,96
Justificativa: Conforme previsto no TED	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)

Para execução deste projeto a **Fundação.RTVE.** aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R$ 19.500,00 (dezenove mil.e quinhentos** (,)conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)

ITENS	VALOR R$
Previsão de despesas do projeto	159.000,04
Previsão de custos indiretos	16.499,96
D.A.O da Fundação	19.500,00
Total do plano	**195.000,00**

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
2			
Justificativa:			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Salas e laboratórios da EMAC
Justificativa: Para planejar e desenvolver as atividades do projeto	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)	
X Bolsa	Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
X Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94 Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04 Estágio – Lei 11.788/08	
Justificativa para o tratamento tributário: O projeto tem por objeto: Executar no mínimo 11 (onze) eventos culturais para abertura das unidades do Iphan em Goiás para a comunidade local. As ações ocorrerão nas unidades do Iphan-GO. Cada uma dessas ações contará com uma curta fala sobre a instituição e uma apresentação cultural (musical ou dança ou cênica). Sendo assim não se caracteriza como contra prestação de serviços nem representa vantagem para o doador.	

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)						
Item	**Nome**	**Registro Funcional ou matrícula**	**Instituição de vinculação**	**Dados**		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	**Período/ Duração/mês**	**Carga Horária anual**

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)									
Item	**Nome**	**Registro Funcional ou matrícula**	**Instituição de vinculação**	**Dados**					
				Modalidade (*)	**Vinculação** (Docente, Tec. Adm., Discente)	**Período e quantidade de bolsas**	**Carga Horária Mensal**	**Valor Mensal R$**	**Valor Total R$**
01	A definir								5.400,00
							Total		5.400,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: 6 bolsas de R$ 900,00 (referencia bolsa de iniciação científica Cnpq) Relatar a forma de seleção dos bolsistas: Edital para o Processo de seleção voltados para os alunos dos cursos de Música da UFG

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa							
Item	**Nome**	**CPF**	**Dados**				
			Modalidade (*)	**Período/ Duração /mês**	**Carga Horária Mensal**	**Valor Mensal**	**Valor Total**
	Não se aplica						
						Total	

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT								
Item	**Nome**	**Cargo**	**Dados**					
			Carga Horária semanal	**a. Período/ Duração**	**b. Salário base mensal**	**c. Encargos - mensal (*)**	**d. Benefícios - mensal (**)**	**Valor Total (a * (b+c+d))**
	Não se aplica							
						Total		
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:								

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.
(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais: Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – Prof(a) Angelita Pereira de Lima
Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – Prof(a) Silvana Coleta
Pró-Reitor de Administração e Finanças – Prof. Robson Maia Geraldine
Diretor(a) da Unidade/Órgão – Prof. Eduardo Mairinhos
Coordenador(a) do projeto – Profa Flávia Maria Cruvinel

Testemunhas

1. Clevia Ferreira Duarte Garrote
2. Thiago Moreira Guimarães

ANEXO I

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminha à UFG, visando a realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o projeto **"Café e Cultura na Casa do Patrimônio: realização de eventos para a promoção do Patrimônio nas Casas do Patrimônio"**

1. PERFIL DA INTERVENIENTE

Criada em 1996, a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, apta a executar projetos de ensino, pesquisa e extensão por meio de convênios e contratos em âmbito local, regional, nacional e internacional.

A entidade encontra-se registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações como fundação de apoio à Universidade Federal de Goiás, mas também apóia outras entidades públicas e privadas nas esferas federal, estadual e municipal, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Lei Estadual nº 20.352 de 29 de novembro de 2018.

A Fundação RTVE é constituída pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo, e tem como missão administrar projetos e prestar serviços de radiodifusão, educação, comunicação e cultura que contribuam para a promoção do conhecimento e da cidadania.

Com experiência de mais de 25 anos na gestão administrativa e financeira de projetos vinculados a diferentes áreas do conhecimento, a Fundação RTVE preza pela transparência e responsabilidade financeira em todas as suas atividades, e atende cada projeto de forma individualizada, com a maior agilidade possível.

Clicksign 32658c88-0e72-4ed7-9d02-c085aec9f20b

2. OBJETO DA PROPOSTA

A seguinte proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira do projeto **"Café e Cultura na Casa do Patrimônio: realização de eventos para a promoção do Patrimônio nas Casas do Patrimônio"**

3. JUSTIFICATIVA

A atuação da Fundação RTVE na gestão administrativa e financeira de projetos por prazo determinado está de acordo com sua missão de promover o conhecimento e a cidadania, conforme estabelecido pelas Leis Federais nº 10.973/2004, nº 8.958/1994, nº 14.133/2021, e pela Lei Estadual nº 20.352/2018.

A entidade possui reconhecido know-how na gestão administrativa e financeira de projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional e desenvolvimento científico e tecnológico.

4. VALOR DA PROPOSTA

O Valor Total do Projeto (VTP) ou Receita do Total do Projeto (RTP) perfaz o montante de **R$195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)** sendo os valores aplicados e distribuídos conforme o detalhamento do Plano de Trabalho (PTR).

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução do projeto, a Fundação RTVE destinará a título de Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) o valor de **R$19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)** decorrentes da prestação de serviços de gestão administrativa e financeira, conforme detalhamento a seguir.

Clicksign 32658c88-0e72-4ed7-9d02-c085aec9f20b

Café e Cultura na Casa do Patrimônio: realização de eventos para a promoção do Patrimônio nas Casas do Patrimônio				
Especificação	**Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação R$**	**Valor Proporcional da DAO Ⓡ + FRC (R$/mês)**	**Duração do projeto - 11 meses**	**TOTAL**
Serviços básicos (água e energia)	R$ 2.508,78	R$ 6,07	R$ 66,76	R$ 66,76
Aluguel de Veículo	R$ 2.979,50	R$ 7,21	R$ 79,29	R$ 79,29
Aluguel Prédio RTVE	R$ 22.400,07	R$ 54,19	R$ 596,09	R$ 596,09
Assessoria Contábil	R$ 72.442,05	R$ 175,25	R$ 1.927,76	R$ 1.927,76
Assessoria Jurídica	R$ 32.083,33	R$ 77,62	R$ 853,77	R$ 853,77
Auditoria Externa	R$ 2.333,33	R$ 5,64	R$ 62,09	R$ 62,09
Combustível e Lubrificante	R$ 2.115,73	R$ 5,12	R$ 56,30	R$ 56,30
Licenças e suporte a software	R$ 22.262,55	R$ 53,86	R$ 592,43	R$ 592,43
Manutenção de Informática	R$ 10.577,18	R$ 25,59	R$ 281,47	R$ 281,47
Manutenção Predial e de Equipamentos	R$ 6.174,19	R$ 14,94	R$ 164,30	R$ 164,30
Material de Consumo	R$ 17.296,75	R$ 41,84	R$ 460,29	R$ 460,29
Serviço de Telefonia e Internet	R$ 1.780,95	R$ 4,31	R$ 47,39	R$ 47,39
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R$ 85.130,29	R$ 205,95	R$ 2.265,41	R$ 2.265,41
Ordenados	R$ 372.937,78	R$ 902,21	R$ 9.924,30	R$ 9.924,30
Imobilizado	R$ 15.990,94	R$ 38,69	R$ 425,54	R$ 425,54
NCG	R$ 63.762,64	R$ 154,25	R$ 1.696,80	R$ 1.696,80
TOTAL	**R$ 732.776,06**	**R$ 1.772,73**	**R$ 19.500,00**	**R$ 19.500,00**

O valor é resultante das estimativas referentes aos custos operacionais para o desenvolvimento do projeto em cada ano de vigência do mesmo. Estes custos operacionais serão distribuídos igualitariamente ao longo da duração do projeto, no entanto, podem ter variações mensais a depender da quantidade de atividades executadas, sem que o valor total seja ultrapassado.

O valor das Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) é calculado conforme a metodologia descrita na Resolução 001/2024. Esse cálculo considera os custos de gestão do projeto apoiado pela Fundação RTVE, levando em conta os recursos administrados pela fundação em exercícios financeiros anteriores, além dos Fatores de Risco e Complexidade (FRC) de cada projeto.

Clicksign 32658c88-0e72-4ed7-9d02-c085aec9f20b

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da data do presente documento.

Goiânia, 02 de Dezembro de 2025.

Prof.ª Dr.ª Silvana Coleta Santos Pereira

Diretora Executiva da Fundação RTVE

Clicksign 32658c88-0e72-4ed7-9d02-c085aec9f20b

PROPOSTA - CAFÉ E CULTURA NA CASA DO PATRIMÔNIO - IPHAN.pdf

Documento número #32658c88-0e72-4ed7-9d02-c085aec9f20b

Hash do documento original (SHA256): e965b13c43461e136887a69c8ba43a7f1c280ad78716cea10ad818fd60beb0f5

Assinaturas

Silvana Coleta Santos Pereira
CPF: 350.509.421-87
Assinou em 02 dez 2025 às 10:48:16

Log

02 dez 2025, 08:27:45	Operador com email captacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número 32658c88-0e72-4ed7-9d02-c085aec9f20b. Data limite para assinatura do documento: 01 de janeiro de 2026 (08:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
02 dez 2025, 08:29:59	Operador com email captacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvana Coleta Santos Pereira e CPF 350.509.421-87.
02 dez 2025, 10:48:16	Silvana Coleta Santos Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 189.26.133.154. Componente de assinatura versão 1.1353.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 dez 2025, 10:48:20	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 32658c88-0e72-4ed7-9d02-c085aec9f20b.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 32658c88-0e72-4ed7-9d02-c085aec9f20b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.